



versão  
publicação DJE de 21/06/2017  
Página 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 080/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que específica.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 2678/2016 e 13716/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
KEILIA MELO DE MORAIS	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 04.03.2017 a 14.06.2019; Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 20.10.2018 a 14.06.2019 Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 12.01.2019 a 14.06.2019 Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 15.06.2019 a 30.08.2019 Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 15.06.2019 a 29.10.2019
VALDEIR MÁRIO PEREIRA	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 03.05.2017 a 15.10.2019
UBIRENICE JEYCIANE SOARS DE MEDEIROS MIALI	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 24.04.2016 a 10.09.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2017.

  
Célya Lopes Santos  
Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição